



LEI DE N.º 1.647

DE

01 DE JULHO DE 2021

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 01/07/2021
Ass: [Assinatura]

Altera a Lei Municipal nº 884, de 06 de janeiro de 2000, que institui o Dia dos Evangélicos do Município de Itaberaba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaberaba-Bahia. Faz saber que a Câmara Municipal de Itaberaba aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera o art. 1º da lei municipal nº 884/2000, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o último sábado de agosto como o DIA DOS EVANGÉLICOS do Município de Itaberaba, passando a constar no calendário de datas comemorativas e eventos anuais do Município”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2021.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal